



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.455/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025**, crédito suplementar no valor de **R\$409.000,00** (quatrocentos e nove mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MUNDO NOVO
10.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 2.500R\$80.000,00

2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 2.660R\$3.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU S. P. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 2.661R\$ 22.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 2.660R\$3.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 2.661R\$5.000,00

2.026 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (IDOSO)
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 2.500R\$5.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 2.660R\$5.000,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

2.027 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 2.660.....	R\$20.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 2.660.....	R\$5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 2.661.....	R\$10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2.660...	R\$10.000,00
2.028 - BLOCO DA GESTÃO PBF/CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - 2.660.....	R\$15.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 2.660.....	R\$10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 2.660.....	R\$5.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2.660...	R\$10.000,00
2.029 - BLOCO DE PROT. SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE ACOLHIMENTO	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 2.660.....	R\$15.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 2.661.....	R\$2.400,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 2.660.....	R\$10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2.660...	R\$25.000,00
2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES MUNICIPAIS	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - 2.500.....	R\$144.600,00
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - 2.660.....	R\$2.000,00
2.031 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 2.660.....	R\$2.000,00
TOTAL.....	R\$409.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3530

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 12 de junho de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

"APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022."

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

Art. 1º - Fica aprovado em sua íntegra, o Parecer Prévio – PA00 – 212/2024, exarado do Processo TC/4322/2023, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, favorável à aprovação com ressalva à prestação de contas anual de governo da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Jefferson Hespanhol Cavalcante
Presidente

Eliete Feitosa Tel
Vice-Presidenta

Neivaldo Francisco Bau
Primeiro Secretário

Wagner Correia
Segundo Secretário

LEI Nº 1.455/2025

Autor: Poder Executivo
Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte
Lei:



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3530

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 12 de junho de 2025.

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025**, crédito suplementar no valor de **R\$409.000,00** (quatrocentos e nove mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MUNDO NOVO

10.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 2.500
.....
...R\$80.000,00

2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -
2.660.....R\$3.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU S. P. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -
2.661.....
...R\$ 22.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
2.660.....
... R\$3.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 2.661
.....
.....R\$5.000,00

2.026 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (IDOSO)

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 2.500
.....R\$5.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -
2.660.....R\$5.000,00

2.027 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -
2.660.....R\$20.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 2.660
.....
.....R\$5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 2.661
.....
...R\$10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -
2.660...R\$10.000,00

2.028 - BLOCO DA GESTÃO PBF/CADASTRO ÚNICO

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL -
2.660.....R\$15.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -
2.660.....R\$10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 2.660
.....
.....R\$5.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -
2.660...R\$10.000,00

2.029 - BLOCO DE PROT. SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE ACOLHIMENTO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -
2.660.....R\$15.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -
2.661.....R\$2.400,00



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3530

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 12 de junho de 2025.

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
2.660.....
..R\$10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -
2.660...R\$25.000,00

2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES MUNICIPAIS

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS -
2.500.....R\$144.600,00
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS -
2.660.....R\$2.000,00

2.031 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -
2.660.....R\$2.000,00

TOTAL.....
R\$409.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.717/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 1.134/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, tendo como tema central, "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", em conformidade com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em conformidade com o Decreto n.º 12.015, de 06 de maio de 2024 e Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024.